



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2604 – Nova Santa Bárbara, Paraná **QUINTA-FEIRA, 14 DEZEMBRO 2023**

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2604/2023–|01| - Data 14/12/2023

ERRATA DO DECRETO N. 59/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a atualização do valor unitário da taxa de coleta de lixo para o exercício de 2024, e dá outras providências.

Onde lê-se:

Art. 1°. Fica reajustado em **3,85%** (três virgula oitenta e cinco por cento), a TAXA DE COLETA DE LIXO autorizada nos termos do artigo 136 do Código Tributário Municipal, passando a vigorar a partir de 1° de Janeiro de 2024, com os seguintes valores:

- a) – Valor de R\$ 63,81 (sessenta e três reais e oitenta e um centavos), para pagamento em 6 (seis) parcelas, no valor mensal correspondente a R\$ 10,63 (dez reais e sessenta e três centavos), a serem lançados junto ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano.
- b) - Valor de R\$ 5,31 (cinco reais e trinta e um centavos), para pagamento mensal, aos contribuintes que se enquadram na cobrança via fatura da Autarquia SAMAE de Nova Santa Bárbara.

Passa-se a ler:

- a) – Valor de **R\$ 66,01** (sessenta e seis reais e um centavo), para pagamento em 6 (seis) parcelas, no valor mensal correspondente a **R\$ 11,00** (onze reais), a serem lançados junto ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano.
- b) - Valor de R\$ **5,48** (cinco reais e quarenta e oito centavos), para pagamento mensal, aos contribuintes que se enquadram na cobrança via fatura da Autarquia SAMAE de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Bárbara, 14 de dezembro de 2023

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 060/2023

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **180.641,98** (cento oitenta mil e seiscentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 1.088 de 07 de dezembro de 2022.

DECRETA:

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas	
12.361.0210.2015 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.	
1610 – 3.1.90.11.00.00 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104.000,00
1640 – 3.1.90.13.00.00 104 – Obrigações Patronais	26.000,00
004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	
12.365.0270.2019 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro.	
2475 – 3.3.90.93.00.00 104 – Indenização e Restituição	4.272,00
07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais	
002 – Festividades Culturais	
13.392.0320.2023 – Realização das Festividades Culturais	
2785 – 3.3.90.36.00.00 148 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.800,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0330.2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2814 – 3.1.90.11.00.00 343 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.114,60
2990 – 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações	422,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
002 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0400.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3705 – 3.1.90.11.00.00 764 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	573,38
3741 – 3.3.50.43.00.00 771 – Subvenções Sociais	460,00
TOTAL	180.641,98

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento parcial de dotações, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro.

07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais	
002 – Festividades Culturais	
13.392.0320.2023 – Realização das Festividades Culturais	
2791 – 3.3.90.39.00.00 148 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.800,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0330.2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2860 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo	422,00

RECEITA

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	460,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa.....	16.110,87
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 - Impostos Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal.....	20.767,17
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	30.259,66
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias – Principal	67.134,30
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 – Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS..	38.114,60
Anulação.....	7.222,00
Excesso de Arrecadação.....	172.846,60
Superávit Financeiro	573,38
TOTAL	180.641,98

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 14 de dezembro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2604/2023-|03| - Data 14/12/2023

AUTORIZAÇÃO

ART. 74, I, da Lei 14.133, de 2021

Processo Administrativo: 21/2023
Inexigibilidade de Licitação: 03/2023
Função Programática: 10.001.17.512.0450.2038
Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00

Considerando a demanda formalizada, a previsão orçamentária, a certidão de análise preliminar, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a razão da escolha do contratado, e o parecer jurídico emitido, conforme estabelece o art. 72 e incisos da Lei 14.133/2021, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação mensal dos serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: Item 1: Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e prestação de contas ao TCE/PR; Item: 02 Controle Patrimonial; Item 03: Módulo Portal da Transparência; Item 04: Módulo Recursos Humanos; Item 05: Módulo de Licitações e Compras

Valor mensal: R\$ 3.037,00 (três mil e trinta e sete reais).

Nova Santa Barbara, 30 de novembro de 2023.

Daice Tosti dos Santos
Diretora do SAMAE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO****REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023**

A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 10/2023**, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	URBAN GREEN SERVICOS URBANISTICOS LTDA , CNPJ nº 26.453.541/0001-69	R\$ 561.299,55 (quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Santa Bárbara, 14 de dezembro de 2023.

Polliny Simere Sotto

Presidente da Comissão de Licitação

Amanda Yamashita Gomes

Membro

Patrícia de Souza dos Anjos

Membro

Caroline Haccourt Hamada

Engenheira Civil do Município

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>